

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lote 01, Edifício Cristal Itaquá, sala 22, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.219.245/0001-68, com sede na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, 207, Conj. AL D, CJ 66, Parque Flondoso, Cotia/SP, CEP:06.709-300, neste ato representada pelo Sr. **Lúcia Maria Mesquita Lopes**, inscrito no CPF sob nº **190.697.048-38**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 117/2023, celebrado em 15 de março de 2023, que tem como objeto o fornecimento de equipamentos térmicos de impressão, compreendendo a locação, manutenção e gerenciamento dos equipamentos, a fim de atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 83 (oitenta e três) dias, iniciando-se em 15 de março de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 15 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 13/03/2024 15:22:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Lucia Maria Mesquita Lopes

CPF: \*\*\*.697.048-\*\*

Data: 14/03/2024 12:31:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

### L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Ana Patricia Barreto Palma

CPF: \*\*\*.433.015-\*\*

Data: 13/03/2024 15:21:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Marcos gaeta lopes

CPF: \*\*\*.654.848-\*\*

Data: 14/03/2024 12:33:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMMXU-BP2FJ-A3CSD-SSHYN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF \*\*\*.433.015-\*\*) em 13/03/2024 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
dEYmIH/9mV4wvBRVVSIIJIG0ZYLjMEYDK5ZJs7eNPnYw=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 13/03/2024 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.20.30	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WSGv8ny1pSlaBoQsNOZ51GjsMKCxLDS8TncxN2XohbA=	
SHA-256	

- ✓ Lucia Maria Mesquita Lopes (CPF \*\*\*.697.048-\*\*) em 14/03/2024 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.83.241	Lat: -24,006127      Long: -46,271774 Precisão: 66 (metros)
Autenticação	lucia@lemservicos.com.br (Verificado)
Login	
tnRwi/HjgC49SAAEma0eUqkW4q4Fpqfiiyxzk8TGNEg=	
SHA-256	

- ✓ Marcos gaeta lopes (CPF \*\*\*.654.848-\*\*) em 14/03/2024 12:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.83.241	Lat: -24,006035      Long: -46,271240 Precisão: 79 (metros)
Autenticação	comercial@lemservicos.com.br
Email verificado	
f+J6x79FEDv0FN/GaLIVm+538a3lyS+uymw7VdGXPaA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MMMXU-BP2FJ-A3CSD-SSHYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 117/2023, firmado entre o PRESTADOR <b>L&amp;M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b> e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de março de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 83 (oitenta e três) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 05 de março de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 05/03/2024 11:23:06 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 05/03/2024 11:24:10 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HJAGL-5E268-4USFQ-CFMZY>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJAGL-5E268-4USFQ-CFMZY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF \*\*\*.850.095-\*\*) em 05/03/2024 11:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
+I8Zrsic3YnPJHpToI8hQquHDhwutfDPzsy8FKbfWhM=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF \*\*\*.433.015-\*\*) em 05/03/2024 11:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.203.76	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
5HOh9Zmz2stownaqbGStImEF8cUHRvIjNvp6V8K8Glc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HJAGL-5E268-4USFQ-CFMZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 10.219.245/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:24 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **5229.B413.F823.9A79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020966856-16  
Data e hora da emissão 29/02/2024 08:40:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo  
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 84541/2024

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

**Requerente:** L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

**Inscrição Mobiliária:** 1668231

**Contribuinte:** L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 10.219.245/0001-68

**Local:** ET DA ALDEIA Nº 207 AL D CJ 66 GRANJA VIANA CEP 06709-300 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 01 de Março de 2024.

Código de Autenticidade



CMN0B66C8C848E9F89C97AFCE48D0DA3557

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.219.245/0001-68  
**Razão Social:** L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP  
**Endereço:** EST ALDEIA 207 AL D CONJ 66 / GRANJA VIANA / COTIA / SP / 06709-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022604333225242299

Informação obtida em 29/02/2024 09:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Certidão nº: 13663590/2024

Expedição: 29/02/2024, às 09:12:57

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.219.245/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.